

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/02/2021**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 17 min, em recinto próprio, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passou-se à Tribuna Livre, e o Sr. Marcos Antônio do Nascimento pronunciou-se sobre o Ipsjon e, em especial, sobre o Projeto de Lei nº 1.791/2021, que se encontra nesta Casa de Leis. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/02/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 055/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.791/2021, para apreciação em caráter de urgência; Ofício PMJN/SEMO SU nº 006/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 021/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício PMJN/SEMO SU nº 005/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 022/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; E-mail do Superintendente Regional do DNIT, acusando recebimento do Ofício Vereadores nº 017/2021, e informando que será aberto processo administrativo para elaboração de resposta oficial; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 037/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,



encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 004/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Eliel dos Anjos dos Santos; Portaria nº 32 de 20 de janeiro de 2021, do Presidente da OAB/ES, que nomeia o advogado Wilen de Barros como membro na Comissão de Acompanhamento Legislativo; E-mail da Promotoria de Justiça Geral de João Neiva, encaminhando Notificação de Arquivamento expedida nos autos da Notícia de Fato MPES 2020.0012.6394-44; Projeto de Lei nº 1.791/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 321/2021 e 322/2021; Projeto de Resolução CMJN nº 001/2021; e Requerimentos nºs 001/2021, 002/2021, 007/2021, 013/2021, 039/2021, 040/2021 e 043/2021. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.791/2021, que altera disposições da Lei Municipal 3.270/2020, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2021. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado o pedido de urgência em votação, foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.791/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 321/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que revoga a Lei Municipal nº 2.631/2014, que cria o Diploma Aluno Nota Dez e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento dos membros da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 321/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 322/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato, que institui o Programa Farmácia Solidária no âmbito do Município de João Neiva e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência; e baixa o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na sessão legislativa de 2021, à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, que



apresente o Requerimento CMJN nº 039/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Ros Recla, José Evandro de Souza e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 039/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 040/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 040/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 043/2021, de autoria dos Vereadores Celso Luiz Guzzo e Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, José Evandro de Souza e Celso Luiz Guzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 043/2021 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que os Requerimentos CMJN nºs 001/2021, 002/2021, 007/2021 e 013/2021 permanecerão em análise. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Lucas da Ros Recla e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/02/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 20min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



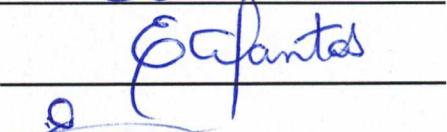
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



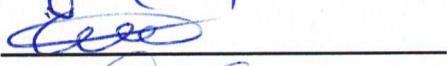
- CELSO LUIZ GUZZO



- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS



-ERALDO FRANCISCO POLEZE



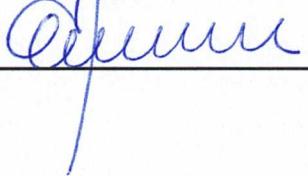
- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

 - GLAUBER TONON

 - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

 - LUCAS DA ROS RECLA

 - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

 - SIMONE LOSS FAVARATO